



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022

O Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 015/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: PRISMART EDITORA GRAFICA LTDA Cnpj: 00.786.682/0001-00 Endereço: R PAULINO DA SILVA, 04, CENTRO, GUIRICEMA-MG, CEP: 36.525-000
------------	--

Lote 1 - Autorização de viagem 50x2 Autocopiativo Formato 18

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	Autorização de viagem 50x2 Autocopiativo Formato 18	BL	500,0000	5,4000	2.700,00	-
					Total Lote: R\$ 2.700,00	

Lote 2 - Auto Termo Bloco 100x1 Formato A4 em Papel AP 7P5G

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2	Auto Termo Bloco 100x1 Formato A4 em Papel AP 7P5G	BL	150,0000	4,9000	735,00	-
					Total Lote: R\$ 735,00	

Lote 3 - Boletim diário de pesquisa larvaria bloco 100x1 formato A4 em papel AP 75G.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
3	Boletim diário de pesquisa larvaria bloco 100x1 formato A4 em papel AP 75G.	BL	220,0000	4,9000	1.078,00	-
					Total Lote: R\$ 1.078,00	

Lote 4 - CARTÃO HIPERTENSO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
4	CARTÃO HIPERTENSO	UN	6.000,0000	0,0900	540,00	-
					Total Lote: R\$ 540,00	

Lote 5 - CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS - LIRA (SUPERVISORES) - BLOCO 100 X 1 FORMATO A4 PAPEL AP 75						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
5	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS - LIRA (SUPERVISORES) - BLOCO 100 X 1 FORMATO A4 PAPEL AP 75	BL	35,0000	6,9000	241,50	-
					Total Lote: R\$ 241,50	

Lote 7 - ENVELOPE CARTA BRANCO 20X28						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7	ENVELOPE CARTA BRANCO 20X28	UN	3.200,0000	0,2400	768,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	Total Lote: R\$ 768,00
--	-------------------------------

Lote 8 - ENVELOPE CARTA BRANCO 25X35						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
8	ENVELOPE CARTA BRANCO 25X35	UN	6.000,0000	0,3400	2.040,00	-
				Total Lote: R\$ 2.040,00		

Lote 9 - ENVELOPE CARTA BRANCO 31X41						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
9	ENVELOPE CARTA BRANCO 31X41	UN	5.000,0000	0,5900	2.950,00	-
				Total Lote: R\$ 2.950,00		

Lote 10 - ETIQUETA MS DENGUE ENTOMOLOGIA - TAMANHO 5 CM X 5 CM						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
10	ETIQUETA MS DENGUE ENTOMOLOGIA - TAMANHO 5 CM X 5 CM	UN	2.000,0000	0,0500	100,00	-
				Total Lote: R\$ 100,00		

Lote 11 - Ficha ao paciente 100x1 formato 18 em Papel AP 75G.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
11	Ficha ao paciente 100x1 formato 18 em Papel AP 75G.	BL	1.000,0000	1,8000	1.800,00	-
				Total Lote: R\$ 1.800,00		

Lote 12 - Ficha B Gestante Bloco 100x1 Formato 18 em Papel AP 75G						
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
12	Ficha B Gestante Bloco 100x1 Formato 18 em Papel AP 75G	BL	100,0000	2,4700	247,00	-
				Total Lote: R\$ 247,00		

Lote 13 - Ficha de atendimento ambulatorial Aveiam Bloco 100x1 Formato 16 em papel AP 75G.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
13	Ficha de atendimento ambulatorial Aveiam Bloco 100x1 Formato 16 em papel AP 75G.	BL	2.000,0000	2,4700	4.940,00	-
				Total Lote: R\$ 4.940,00		

Lote 14 - Ficha de Atendimento Ambulatorial Bloco 100x1 Formato 18 em Papel AP 75G.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
14	Ficha de Atendimento Ambulatorial Bloco 100x1 Formato 18 em Papel AP 75G.	BL	1.000,0000	2,4700	2.470,00	-
				Total Lote: R\$ 2.470,00		

Lote 15 - Ficha de cadastramento familiar bloco 100x1 formato A4 em papel AP 75G.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
15	Ficha de cadastramento familiar bloco 100x1 formato A4 em papel AP 75G.	BL	250,0000	5,4900	1.372,50	-
				Total Lote: R\$ 1.372,50		

Lote 16 - Ficha de Cadastramento Gestante Bloco 100x1 Formato 18 em Papel A75G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
16	Ficha de Cadastramento Gestante Bloco 100x1 Formato 18 em Papel A75G.	BL	100,0000	2,4700	247,00	-
				Total Lote: R\$ 247,00		

Lote 17 - FICHA DE CONTROLE DE MEDICAMENTO - PAPEL 180G						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
17	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAMENTO - PAPEL 180G	BL	5.200,0000	0,0900	468,00	-
				Total Lote: R\$ 468,00		

Lote 18 - Ficha de Visita Domiciliar 100x1 Formato 32 em papel AP 75G.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
18	Ficha de Visita Domiciliar 100x1 Formato 32 em papel AP 75G.	BL	320,0000	1,7900	572,80	-
				Total Lote: R\$ 572,80		

Lote 19 - Ficha do E-SUS Atendimento Individual 100x1 Formato 18 em Papel AP 75G.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
19	Ficha do E-SUS Atendimento Individual 100x1 Formato 18 em Papel AP 75G.	BL	220,0000	3,3400	734,80	-
				Total Lote: R\$ 734,80		

Lote 20 - FICHA DO E-SUS ATIVIDADE COLETIVA 100X1 FORMATO 18 EM PAPEL AP 75G						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

20	FICHA DO E-SUS ATIVIDADE COLETIVA 100X1 FORMATO 18 EM PAPEL AP 75G	BL	220,0000	2,9900	657,80	-
					Total Lote: R\$ 657,80	

Lote 21 - Ficha do E-SUS- cadastro Domiciliar 100x1 Formato 18 em Papel AP 75G.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
21	Ficha do E-SUS- cadastro Domiciliar 100x1 Formato 18 em Papel AP 75G.	BL	120,0000	2,4900	298,80	-
					Total Lote: R\$ 298,80	

Lote 22 - Ficha do E-SUS- Cadastro Individual 100x1 Formato 18 em Papel AP 75G.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
22	Ficha do E-SUS- Cadastro Individual 100x1 Formato 18 em Papel AP 75G.	BL	220,0000	2,4900	547,80	-
					Total Lote: R\$ 547,80	

Lote 23 - Ficha do E-SUS- Procedimentos 100x1 Formato 18 em Papel AP 75G.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
23	Ficha do E-SUS- Procedimentos 100x1 Formato 18 em Papel AP 75G.	BL	220,0000	2,4900	547,80	-
					Total Lote: R\$ 547,80	

Lote 24 - Ficha do E-SUS- Visita Domiciliar 100x1 Formato 18 em papel AP 75G.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

24	Ficha do E-SUS- Visita Domiciliar 100x1 Formato 18 em papel AP 75G.	BL	370,0000	2,4900	921,30	-
					Total Lote: R\$ 921,30	

Lote 25 - Ficha E-SUS- Atendimento Odontológico Individual 100x1 Formato 18 em Papel AP 75G.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
25	Ficha E-SUS- Atendimento Odontológico Individual 100x1 Formato 18 em Papel AP 75G.	BL	250,0000	2,4900	622,50	-
					Total Lote: R\$ 622,50	

Lote 26 - Ficha Individual Atendimento Bloco 100x1 Formato 18 em Papel AP 75G.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
26	Ficha Individual Atendimento Bloco 100x1 Formato 18 em Papel AP 75G.	BL	200,0000	2,4900	498,00	-
					Total Lote: R\$ 498,00	

Lote 27 - Ficha PNCD Controle da Dengue F/V Bloco 100x1 Formato 18 em papel AP 75G.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
27	Ficha PNCD Controle da Dengue F/V Bloco 100x1 Formato 18 em papel AP 75G.	BL	250,0000	2,4900	622,50	-
					Total Lote: R\$ 622,50	

Lote 28 - FOLDER TAMANHO 15 X 21 CM . 4/0 EM PAPEL COUCHE 1,15 G

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

28	FOLDER TAMANHO 15 X 21 CM . 4/0 EM PAPEL COUCHE 1,15 G	UN	30.000,0000	0,0900	2.700,00	-
					Total Lote: R\$ 2.700,00	

Lote 29 - Folder Tamanho 15x21cm 4/4 em Papel Couche 1,5 G.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
29	Folder Tamanho 15x21cm 4/4 em Papel Couche 1,5 G.	UN	30.000,0000	0,0900	2.700,00	-
					Total Lote: R\$ 2.700,00	

Lote 30 - Guia Referencia e contra bloco 100x1 Formato 18 em papel AP 75G.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
30	Guia Referencia e contra bloco 100x1 Formato 18 em papel AP 75G.	BL	100,0000	2,4900	249,00	-
					Total Lote: R\$ 249,00	

Lote 31 - Levantamento Social Bloco 100x1 Formato 18 papel A4 75G.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
31	Levantamento Social Bloco 100x1 Formato 18 papel A4 75G.	BL	100,0000	2,9900	299,00	-
					Total Lote: R\$ 299,00	

Lote 32 - Monitorização das Doenças Diarreicas agudas Bloco 100x1 Formato 18 em Papel AP 75G.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
32	Monitorização das Doenças Diarreicas agudas Bloco 100x1 Formato 18 em Papel AP 75G.	BL	220,0000	2,4400	536,80	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	Total Lote: R\$ 536,80
--	-------------------------------

Lote 33 - Papel carta com Timbre colorido formato A4 em papel AP 90G.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
33	Papel carta com Timbre colorido formato A4 em papel AP 90G.	UN	45.000,0000	0,0600	2.700,00	-
					Total Lote: R\$ 2.700,00	

Lote 34 - PASTA PROCESSO TIMBRADA CARTOLINA 240G. FORMATO 4.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
34	PASTA PROCESSO TIMBRADA CARTOLINA 240G. FORMATO 4.	UN	4.500,0000	0,6700	3.015,00	-
					Total Lote: R\$ 3.015,00	

Lote 35 - PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA BLOCO 100X1 FORMATO A4 EM PAPEL AP 75G.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
35	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA BLOCO 100X1 FORMATO A4 EM PAPEL AP 75G.	BL	220,0000	4,4900	987,80	-
					Total Lote: R\$ 987,80	

Lote 36 - PNCD- PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - BLOCO 100 X 1 FORMATO A4 - PAPEL 75 G

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
36	PNCD- PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO	BL	100,0000	4,4900	449,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANTIVETORIAL - BLOCO 100 X 1 FORMATO A4 - PAPEL 75 G						
					Total Lote: R\$ 449,00	

Lote 37 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DENGUE RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO LIRAS - BLOCO 100 X 1 FORMATO A4- PAPEL AP 75 G						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
37	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DENGUE RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO LIRAS - BLOCO 100 X 1 FORMATO A4- PAPEL AP 75 G	BL	35,0000	0,9700	33,95	-
					Total Lote: R\$ 33,95	

Lote 38 - RECEITA CONTROLADA AZUL BLOCO 100X1 PAPEL AP 75G.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
38	RECEITA CONTROLADA AZUL BLOCO 100X1 PAPEL AP 75G.	BL	600,0000	5,3900	3.234,00	-
					Total Lote: R\$ 3.234,00	

Lote 39 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 BLOCO 50X2 AUTOCOPIATIVO FORMATO 18						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
39	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 BLOCO 50X2 AUTOCOPIATIVO FORMATO 18	BL	2.000,0000	3,9900	7.980,00	-
					Total Lote: R\$ 7.980,00	

Lote 40 - RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO 100X1 FORMATO 18 EM PAPEL AP 75G.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

40	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO 100X1 FORMATO 18 EM PAPEL AP 75G.	BL	2.500,0000	2,3900	5.975,00	-
					Total Lote: R\$ 5.975,00	

Lote 41 - REQUISIÇÃO DE EXAME BLOCO 100X1 FORMATO 18 EM PAPEL AP 75G.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
41	REQUISIÇÃO DE EXAME BLOCO 100X1 FORMATO 18 EM PAPEL AP 75G.	BL	2.500,0000	2,4900	6.225,00	-
					Total Lote: R\$ 6.225,00	

Lote 42 - REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO BLOCO 100X1 FORMATO A4 EM PAPEL AP 75G						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
42	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO BLOCO 100X1 FORMATO A4 EM PAPEL AP 75G	BL	100,0000	5,4700	547,00	-
					Total Lote: R\$ 547,00	

Lote 43 - REQUISIÇÃO DIVERSA 50X2 AUTOCOPIATIVO FORMATO 18						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
43	REQUISIÇÃO DIVERSA 50X2 AUTOCOPIATIVO FORMATO 18	BL	600,0000	4,9900	2.994,00	-
					Total Lote: R\$ 2.994,00	

Lote 44 - SAI/SUS- SISTEMA INFORMAÇÃO BLOCO 100X1 FORMATO A4 EM PAPEL AP 75G.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

44	SAI/SUS- SISTEMA INFORMAÇÃO BLOCO 100X1 FORMATO A4 EM PAPEL AP 75G.	BL	320,0000	5,4400	1.740,80	-
					Total Lote: R\$ 1.740,80	

Lote 45 - SISVAN- ACOMPANHAMENTO BLOCO FORMATO A4 EM PAPEL AP 75G.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
45	SISVAN- ACOMPANHAMENTO BLOCO FORMATO A4 EM PAPEL AP 75G.	BL	100,0000	5,3900	539,00	-
					Total Lote: R\$ 539,00	

Lote 46 - TERMO DE COLETA BLOCO 100X1 FORMATO 18 EM PAPEL AP 75G.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
46	TERMO DE COLETA BLOCO 100X1 FORMATO 18 EM PAPEL AP 75G.	BL	70,0000	2,4900	174,30	-
					Total Lote: R\$ 174,30	

Lote 47 - TFD (SAÚDE) BLOCO 50X3 AUTOCOPIATIVO FORMATO A4.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
47	TFD (SAÚDE) BLOCO 50X3 AUTOCOPIATIVO FORMATO A4.	BL	250,0000	8,9700	2.242,50	-
					Total Lote: R\$ 2.242,50	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

Nota Explicativa: O órgão gerenciador, previamente à abertura do certame, deverá registrar sua Intenção de Registro de Preços – IRP, com prazo mínimo de oito dias úteis, no Portal de Compras do Governo federal antes de publicar o Edital, salvo no caso de sua dispensa justificada, nos termos dos artigos 4º ao 6º do Decreto nº 7.892, de 2013. Não havendo órgãos participantes, suprimir o item.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Pirapetinga, 24 de junho de 2022.

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

PRISMART EDITORA GRAFICA LTDA
Cnpj: 00.786.682/0001-00

15 de Novembro
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 1889



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO 060/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022
DATA: 24 de junho de 2022.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

CONTRATADO: PRISMART EDITORA GRAFICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.786.682/0001-00, sediado(a) na RUA PAULINO DA SILVA, 04, CENTRO, GUIRICEMA-MG, CEP: 36.525-000.

CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.

DO VALOR: R\$ 74.043,25 (setenta e quatro mil, quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

